

de Bastos e Octávio Pacheco Lomba Procurador Regional Eleitoral. O Drº Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: I) Processo nº 050/85 - classe XIV - Juiz Eleitoral da 25ª Zona - Juiz - ms., indica a Sra. Isaura Miguel, para servir como Procuradora Eleitoral do Município de São Joaquim, ms. - Relator: Des. General Bernardino de Souza - Decisão: "Acolhemam a representação e de acordo com o parecer, nomearam a Sra. Isaura Miguel para Procuradora Eleitoral do Município de São Joaquim - ms., unanimemente." Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para concluir, foi lida a presente ata, que depois de lida e aprovada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 484 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juízes: Hugo Nabeukaten, Gilberto da Silva Paes, Hélio Antônio Pádua, José Aacy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Britto e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Drº Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: I) Processo nº 038/85 - classe XIV, Juiz Eleitoral da 25ª Zona - Campo Grande - ms., solicita autorização para requisitar a Sra. Marlene Pereira de Mato, funcionária da Prefeitura Municipal de Campo Grande - ms. - Relator: Des. General Bernardino de Souza - Decisão: Deferiu a requisição,

por unanimidade acolhendo o parecer!. A seguir julga-se o processo contencioso: I) Processo nº 05/84 - classe V - Partido Democrático Trabalhista - PDT - Pedido de Registro do Diretório Municipal de Corumbá, com impugnação apresentada por José Elias e outros - Relator: Dr. Luiz Calixto de Paiva - Decisão: "Por unanimidade defizeram o registro do Diretório municipal, contrário o parecer". Nada mais havendo, encerrada a sessão e para constar, foi laveada a presente ata, que depois de lida e acha da conforme vai assinada pelo Presidente.

*[Assinatura]*

ata nº 485 - sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

No dia 26 de maio de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Bernardino de Souza. Estiveram presentes o juiz: Higino Nabukatu, Gilberto da Silva Paiva, Marcos Antônio Andrade, José Acay Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Paiva e Octávio Belchior Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente, declarou aberta a sessão solicitando ao Pro. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lido, aprovado e publicado o Acórdão nº 320. A seguir, passou-se ao julgamento da competência administrativa: I) Processo nº 054/85 - Juiz Eleitoral da 25ª Zona - Iguaí - ms. indica o Partido do Distrituador do Poder judicial da comarca de Iguaí - ms., para ter o auxílio da Escrivania Eleitoral da 25ª Zona - Relator: Des. General Bernardino de Souza. Decisão: "Acolhem a indicação e desgampano o Partido do Distrituador do Poder judicial da comarca de Iguaí - ms., para responder pelo serviço eleitoral da 25ª Zona. Decisão unânime e de acordo com o parecer". A seguir, foi aprovada a data para a realização do plebiscito da